

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**

***DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017***

**I - DO OBJETO:**

A parceria destina-se a execução do Projeto: REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, com o objetivo de “Reparação na área de pintura no espaço físico da agremiação APAE, objetivando a prévia conservação do imóvel, para seu funcionamento em ambiente adequado, evitando infiltrações e recinto insalubres, conseqüentemente salvaguardar o patrimônio da entidade. E para melhorar a qualidade do ar também será adquirido um climatizador”. E será celebrado através de Termo de Fomento com a entidade APAE de Costa Rica/MS.

**II – DA CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:**

O presente instrumento tem por objeto contribuir para o prosseguimento da **EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**, conforme Plano de Trabalho anexo, que prevê Revitalização da estrutura física e aquisição de equipamento, propiciando um ambiente agradável aos alunos da Educação Especial, cujas atividades desenvolvidas na Entidade, supriram as necessidades de atendimento em escola especial do município.

**III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

O fundamento principal que rege a presente iniciativa é o ***inciso VI, do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014***, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

**IV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

O recurso destinado ao custeamento do Objeto dessa Parceria será de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) e serão transferidos de forma regular e automática do FMDCA, assegurado pela Lei Plano Plurianual nº 1.174 de 2013 da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 06

Unidade: 06.10

Função: 08

Sub-Função: 243

Programa: 07

Projeto/Atividade: 2.034

Elemento de Despesa: 33.00.39.00

Desdobramento nº 843

Fonte de Recurso: 0

**V – DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:**

Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Costa Rica/MS, 18 de agosto de 2017.

---

Waldeli dos Santos Rosa  
**Prefeito**